



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de S. Miguel do Araguaia

Lei nº 37/67, de 30 de outubro de 1.967

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para aquisição de pneus e outros acessórios e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, -
D E C R E T A, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia, autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de -- NCR\$.1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros novos).

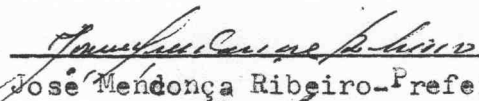
Parágrafo único - O Crédito Especial, será para aquisição de pneus, Câmaras de ar e outros acessórios para veículos da Prefeitura.

Art. 2º- Para aquisição nos exercícios seguintes, a despesa autorizada pelo artigo primeiro desta lei, correrá por dotações - próprias, que deverão ser incluídas nos orçamentos.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

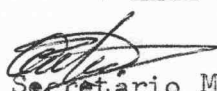
Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, Go., em, 30 de outubro de 1.967


José Mendonça Ribeiro - Prefeito Municipal


Antonio Pereira - Secretário Municipal

Registrada e Publicada em, 30 / 10 / 67


Secretário Municipal